



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 06.084.648/0001-70

Assunto: Justificativa de Erro na análise da amostra do Fornecedor Silva Ribeiro Comércio e Serviços LTDA

Prezado Flávio,

Vimos, por meio deste documento, justificar o erro cometido na análise das amostras de carnes e embutido realizada no dia vinte e oito de maio. Após uma revisão detalhada do processo e dos resultados obtidos, identificamos os seguintes fatores que contribuíram para o desvio do ocorrido:

1. Procedimento de Análise:

Durante a etapa da análise sensorial, houve uma troca entre os produtos cárneos apresentados, gerando erro na descrição dos produtos da carne bovina de primeira coxão mole, carne bovina de sol dianteira e linguiça frango congelada e o com isto a ausência na entrega do laudo por parte da comissão de análise.

2. Revisão de Procedimentos:

Após detectar o erro, revisamos as etapas de análise. Verificamos que a metodologia seguida estava correta, porém não adicionamos a avaliação realizada nestes produtos entregues pelo fornecedor Silva Ribeiro Comercio e Serviços LTDA. Produtos estes, que se enquadram dentro de um perfil sanitário, sensorial e respeitando todas as exigências solicitadas no processo licitatório nº16/2024, estando apto para consumo e assim adequado para compras.

3. Impacto e Medidas Corretivas:

Compreendemos a seriedade do erro e seu impacto nos resultados finais. Como medida corretiva, considerando que a administração pode rever seus a qualquer momento, solicitamos a aprovação dos produtos apresentados pelo fornecedor acima citado e nos reafirmamos que as amostras foram entregues e analisadas no prazo solicitado, havendo apenas a ausência na entrega dos dados analisados pela comissão de análise técnica da Licitação nº 16/2024.

Reafirmamos o compromisso com a qualidade e precisão das análises realizadas. Estamos à disposição para discutir este incidente com mais detalhes e receber orientações adicionais para aprimorar nosso processo e garantir que situações semelhantes não se repitam.

Agradecemos a compreensão e pedimos desculpas pelos transtornos causados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 06.084.648/0001-70

Lagoa Nova/RN, 18 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Tatiana Rege da Silva Victor

Tatiana Rege da Silva Victor – RT Alimentação Escolar CRN6/3902

Amanda Alice Ferreira Bezerra Dias – Nutricionista CRN6/11710

Maria do Céu Aciole da Costa

Maria do Céu Aciole da Costa – Agente Administrativo

Helena Beatriz Álvares de Melo

Helena Beatriz Álvares de Melo – estagiária de Tecnologia de Alimentos